

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC
Comissão Permanente de Licitações – COPEL I

CONCORRÊNCIA nº 001/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 069/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (MICRO E MACRODRENAGEM) EM APRM NOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA /SP.

ESCLARECIMENTO

Em atenção às solicitações de esclarecimentos de pretensos licitantes, informamos:

SOLICITAÇÃO

No item 5 “Proposta Técnica” do Edital é dito que:

“5.1.2.1. As 04 (quatro) abordagens acima deverão ser efetuadas em no máximo 20 (vinte) páginas impressas em formato A4, com espaçamento entre linha simples e fonte Arial – corpo 11, excluindo-se as peças gráficas (ilustrações, desenhos, croquis, etc.) que excederem ao tamanho limitado.”

Entendemos que para a elaboração das 4 (quatro) abordagens a licitante não poderá ultrapassar 20 (vinte) páginas de texto em formato A4, com espaçamento entre linha simples e fonte Arial – corpo 11 e que as peças gráficas poderão exceder o tamanho limitado no contexto do formato da página e não no contexto do limite de páginas. Ou seja, as peças gráficas poderão ser apresentadas em páginas em tamanho A3 (ou maior) porém tal página continua contando como 1 (uma) dentro do limite de 20 (vinte) páginas.

1. **Pergunta-se:** Nosso entendimento está correto?
2. **Pergunta-se:** Qual será a penalidade aplicada para a licitante que ultrapassar o limite de páginas?

Resposta 01 e 02:

5.1.2.1. As 04 (quatro) abordagens acima deverão ser efetuadas em no máximo 20 (vinte) páginas impressas em formato A4, com espaçamento entre linha simples e fonte Arial – corpo 11, excluindo-se as peças gráficas (ilustrações, desenhos, croquis, etc.) que excederem ao tamanho limitado.

Santo André, 26 de julho de 2019.



André Vitória Frigato
Coordenador Administrativo